



Município de Alcanena

DPGOM – Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais
Consulta Prévia – Aquisição de Serviços n.º 05/2021/DPGOM

Consulta Prévia para Aquisição de Serviços n.º 05/2021/DPGOM

**SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DO COMPLEXO DOS OLHOS DE ÁGUA
DO ALVIELA DURANTE O ANO DE 2021**

I

CONVITE



Município de Alcanena

DPGOM – Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais
Consulta Prévia – Aquisição de Serviços n.º 05/2021/DPGOM

CONVITE

(artigo 115º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redação atual)

Consulta Prévia para Aquisição de Serviços n.º 05/2021/DPGOM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DO COMPLEXO DOS OLHOS DE ÁGUA DO ALVIELA DURANTE O ANO DE 2021

1 – Convite à apresentação de proposta:

- a) Tipo de procedimento: **Consulta Prévia**; Entidade adjudicante: **Município de Alcanena**;
- b) Decisão de contratar **pela Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Alcanena**;
- c) Considerando a elevada procura da zona de lazer localizada no Complexo dos Olhos de Água do Alviela, propriedade do Município de Alcanena, designadamente durante os meses de Verão, e de forma a salvaguardar a segurança dos utentes/público, existe a necessidade de proceder à aquisição dos serviços de segurança e vigilância do referido Complexo durante o ano de 2021 – Consulta Prévia para Aquisição de Serviços n.º 05/2021/DPGOM;
- d) Não aplicável;
- e) Todos os documentos que constituem a proposta devem ser redigidos em língua portuguesa;
- f) Prazo para apresentação da proposta: **3 dias**;
- g) A proposta deve conter os documentos previstos na página 4 deste convite e ser submetida através da plataforma **acinGov**, “**www.acingov.pt**”;
- h) Não há lugar à prestação de caução;
- i) Não aplicável;
- j) O prazo para a apresentação, pelo adjudicatário, dos documentos de habilitação, bem como o prazo a conceder pela entidade adjudicante para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86.º do CCP, na sua redação atual, será de 3 dias úteis.



Município de Alcanena

DPGOM – Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais
Consulta Prévia – Aquisição de Serviços n.º 05/2021/DPGOM

2 – Outras informações:

- a) A proposta apresentada não será objeto de negociação;
- b) O critério de adjudicação será o do **preço ou custo enquanto único aspeto de execução do contrato a celebrar**;
- c) O critério de desempate na avaliação das propostas: por **sorteio** a realizar em sessão pública e para a qual os interessados serão convocados. A ordenação das propostas empatadas será fixada pela ordem de extração. Será adjudicada a proposta sorteada em primeiro lugar;
- d) Preço base: **28.500,00€, acrescido do IVA à taxa legal em vigor**;
- e) Prazo de execução da prestação de serviços: **entre 19 de junho de 2021 e 15 de setembro de 2021.**



Município de Alcanena

DPGOM – Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais
Consulta Prévia – Aquisição de Serviços n.º 05/2021/DPGOM

Documentos que constituem a proposta **(artigo 57º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual)**

1 — A proposta é constituída pelos seguintes documentos:

- a) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, do qual faz parte integrante;
- b) Documentos que, em função do objeto do contrato a celebrar e dos aspetos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar;

2 — A proposta deve ainda ser constituída por:

- a) Documentos específicos que devem constar do contrato do fornecimento ou serviço a adquirir;
- b) Declaração conforme proposta tipo.

3 — Integram também a proposta quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis para os efeitos do disposto na parte final da alínea b) do n.º 1.

4 — Os documentos referidos nos números 1 e 2 devem ser assinados pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar.

5 — Quando a proposta seja apresentada por um agrupamento concorrente, os documentos referidos no n.º 1 devem ser assinados pelo representante comum dos membros que o integram, caso em que devem ser juntos à proposta os instrumentos de mandato emitidos por cada um dos seus membros ou, não existindo representante comum, devem ser assinados por todos os seus membros ou respetivos representantes.

A Presidente da Câmara



Município de Alcanena

DPGOM – Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais
Consulta Prévia – Aquisição de Serviços n.º 05/2021/DPGOM

ANEXO I

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º -A, conforme aplicável]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)..... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de..... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 — Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.



Município de Alcanena

DPGOM – Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais
Consulta Prévia – Aquisição de Serviços n.º 05/2021/DPGOM

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga -se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º



Município de Alcanena

DPGOM – Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais
Consulta Prévia – Aquisição de Serviços n.º 05/2021/DPGOM

ANEXO II

(Proposta Tipo)

(a que se refere a alínea b), do n.º 1, do artigo 57º)

Consulta Prévia para Aquisição de Serviços n.º 05/2021/DPGOM

SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DO COMPLEXO DOS OLHOS DE ÁGUA DO ALVIELA DURANTE O ANO DE 2021

— ... (nome, número de documento de identificação e morada), depois de ter tomado conhecimento do objeto do procedimento para a **Consulta Prévia para Aquisição de Serviços de “Segurança e Vigilância do Complexo dos Olhos de Água do Alviela durante o ano de 2021”**, a que se refere o anúncio datado de.....(data), obriga-se a executar a prestação de serviços de acordo com as condições estabelecidas no Convite, Caderno de Encargos e demais documentação, **pelo preço constante da lista de preços unitários presente na tabela abaixo**, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, constituindo este elemento o atributo da sua proposta para os efeitos do disposto no n.º 1, alínea b), do art.º 57.º do CCP, na sua atual redação.

Evento	Nº. de Horas	Preço unitário	Preço total
Época de Verão - Complexo dos Olhos de Água do Alviela	3.204		

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao qual se achar prescrito na Legislação Portuguesa em vigor.

... (local),... (data),... (assinatura).